EDITAL – Cursos Técnicos – Ingresso 2023.2

A Universidade de Uberaba – **Uniube** – declara aberta a inscrição e matrícula para o **Curso Técnicos subsequente ao Ensino Médio,** ofertados pela Instituição em Uberaba para ingresso no **segundo semestre de 2023.**

1. Das disposições gerais

1.1 Somente poderão se inscrever no processo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, ou curso equivalente.

1.3 O candidato, ao fazer a sua inscrição e matrícula, declara estar ciente e de acordo com as normas previstas neste Edital.

2 Do processo de inscrição e matrícula

2.1 As inscrições devem ser feitas até **25 de agosto de 2023**, desde que existam **vagas disponíveis**. Essa data está sujeita à alteração sem aviso prévio, de acordo com eventuais mudanças no calendário acadêmico da instituição.

2.2 A inscrição será feita **exclusivamente** pela *internet* no *site* www.uniube.br. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato.

2.3 O candidato brasileiro deve ter em mão, no ato da inscrição, o seu número de registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade (RG), documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição. Além disso, deve preencher as informações de contato, constantes na ficha de inscrição.

2.4 O candidato deve, no ato da inscrição, **indicar o curso no qual deseja ingressar e ainda selecionar a forma de pagamento desse curso.** A **tabela de cursos, o turno de funcionamento** e outras informações específicas de alguns cursos estão descritos no quadro do **Anexo 1** deste Edital.

2.5 Os **matriculados menores de idade, após a confirmação de pagamento,** deverão finalizar o processo de matrícula exclusivamente de forma presencial, acompanhados do responsável legal, no **Centro de Atendimento ao Candidato, CAC, Bloco F, sala 01, do Campus Aeroporto, na Avenida Nenê Sabino, nº 1.801, Bairro Universitário**, **Uberaba (MG), no horário das 08h às 19h**. Os documentos necessários para essa finalização estão descritos no **Anexo 2** deste Edital. Nesse momento, será feita a assinatura do contrato.

2.6 Os **matriculados maiores de idade** ou os **menores de idade emancipados** deverão, após a confirmação de pagamento, acessar o link indicado e inserir no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a documentação solicitada, descrita no Anexo 2 deste Edital. Nesse processo, serão direcionados para as telas de inserção de dados, de assinatura de contrato.

2.7 A matrícula apenas se consolida após a confirmação do pagamento (boleto ou cartão) e assinatura do contrato.

2.8 O preenchimento das vagas previstas para cada curso, obedecerá à ordem cronológica da data de inscrição e de matrícula do candidato.

2.9 Os estágios e/ou aulas práticas poderão ser realizados extramuros, em instituições conveniadas com a Universidade de Uberaba, e poderão ser ministradas em turnos diferentes daquele no qual o curso foi ofertado, por limitações impostas pelos próprios campos de estágio.

2.10 A aquisição de materiais para aulas práticas, de instrumentais e de outros materiais laboratoriais para práticas clínicas ou específicas de alguns cursos é obrigatória e não está incluída nas mensalidades.

2.11 O não pagamento do boleto no prazo estipulado implicará, de acordo com a Lei e o Regimento-Geral da Uniube, perda da vaga, em favor de outro candidato, caso exista.

2.12 A efetivação da matrícula do candidato não será permitida se ele não tiver cumprido sua obrigação junto ao Setor Financeiro da Uniube.

2.13 A Universidade de Uberaba se reserva o direito de decidir sobre a oferta ou não de cursos, tendo em vista o número de matriculados, além de outros critérios de organização interna da Instituição.

3. Das disposições finais

3.1 O presente Edital será publicado no *site* www.uniube.br.

3.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

3.3 Casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pelo Centro de Desenvolvimento em Avaliação Educacional, Cedae, com recurso para o Conselho Universitário, órgão deliberativo máximo da Universidade de Uberaba – Uniube.

Uberaba, 20 de março de 2023.
Heliodora Collaço
Pró-Reitora de Ensino Superior

Anexo 1

Cursos, vagas, turnos de funcionamento, duração

Cursos	Turno	Duração	Vagas
Técnico em Enfermagem	Noturno	4 semestres	90

Anexo 2

Documentos necessários para a matrícula

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio - 2º grau ou Diploma de Curso Profissionalizante – se for o caso;
- Documento de identificação Civil, preferencialmente o RG;
- CPF, caso o número não conste em um documento oficial;
- Título de Eleitor junto com o comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de Quitação Eleitoral, somente para os candidatos que não possuírem o comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Quitação do Serviço Militar ou Dispensa;
- 1 foto 3x4, para confecção da carteirinha de acesso a biblioteca;
- Cartão de vacina atualizado, para os cursos da área da saúde;
- Documento de identificação Civil do responsável legal, preferencialmente o RG e CPF, para candidatos menores de 18 anos.

"Buscar a excelência na promoção do ensino e na geração do conhecimento, formando o profissional compromissado com uma sociedade justa." (Missão UNIUBE)